

COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria de Cultura de Mauá, após consulta ao setor contábil da Prefeitura Municipal de Mauá, informa:

O recibo simples será aceito como forma de prestação de contas dos projetos contemplados nos editais da Lei Paulo Gustavo no caso do proponente contratar serviços de uma pessoa física. O recibo deve ser acompanhado de cópia do RG e CPF do servidor contratado.

A Secretaria de Cultura disponibiliza um modelo de recibo no endereço eletrônico:
<https://mapacultural.maua.sp.gov.br/projeto/32/>

Secretaria de Cultura